



Anchieta, 11 de fevereiro de 2019.

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 139/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2019

Autoria:

TÁSSIO BRUNORO

Co-Autor(es):

RENATO LORENCINI, RICHARD COSTA, TEREZA MEZADRI, SERGINHO,

Ementa: REVOGA o inciso XII do Art. 44, o Parágrafo Único do Art. 154, o § 2º do Art. 159, inciso X do § 3º do Art. 194, Parágrafo Único do Art. 196 e ALTERA o “caput” do Art. 154 da Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da Proposição

Ação realizada: Analisada

Descrição: O referido projeto foi assinado pelo autor, via token , no dia 08/02/2019 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

Próxima Fase: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Rômulo da Matta Igreja

Agente Administrativo
000223